

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1498

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2209, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 33ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de outubro de 2.024, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 118/2024, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1° Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), distribuídos na seguinte dotação:

02 PODER EXECUTIVO

02.26 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO

LOCAL

02.26.01 DIVISÃO DE TURISMO

23.695.0010.1012 REALIZAÇÃO DE EVENTOS LOCAIS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 5 100.063 200.000,00

PESSOA J

TOTAL R\$ 200.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verbas provenientes de repasse Ministério da Fazenda – Transferência Especial, através do Plano de ação nº 09032024-067020, para o Turismo.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Maristela Osório de Marques Cardona Prefeita Municipal

